



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO PRC Nº.: 175/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 067/2025

CONTRATO Nº.: 220/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, Contratante, situado na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo-MG, devidamente inscrita no CNPJ nº17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal, Sra. Margareth Oliveira Anacleto**, e a **EMPRESA SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51 659 136/0001-49, COM SEDE ADMINISTRATIVA RUA LAGUNENSES, Nº 101, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NA CIDADE DE CANOAS, NO ESTADO DE RS, CEP: 92025360**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora VIVIANE LOPES FRAGA, acordam firmar o presente termo aditivo em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo no valor de R\$410,90 (quatrocentos e dez reais e noventa centavos), para aquisição de uma unidade do Item CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS.

ÍTEM(*)	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade /Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lote 06	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLASTICAS CONJUNTO DE 1 MESA PLASTICA COMPOSTO COM 4 CADEIRAS. NA COR BRANCA. FORMATO DA MESA QUADRADO MONOBLOCO COM MEDIDAS APROXIMADAS AXLXC 70X70X70CM. CADEIRAS COM BRACO COM MEDIDAS APROXIMADAS AXLXP 75X57X45CM. SUPORTANDO APROXIMADAMENTE 182KG. GARANTIA DE 12 MESES DO FABRICANTE. AS CADEIRAS DEVERAO POSSUIR CERTIFICACAO DO INMETRO, CONFORME NBR14776:2013.	1 unidade	R\$ 410,90	R\$ 410,90

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Arceburgo-MG, 27 de julho de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

VIVIANE LOPES FRAGA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA